



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Alta Floresta/MT, 25 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº. 127/2017/GP

Senhor Presidente,

Vimos, por intermédio deste, à presença de Vossa Excelência, encaminhar para tramitação e aprovação o Projeto de Lei n.º 1.899/2017, que em súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Contando com sua habitual atenção, esperamos que seja o presente Projeto de Lei analisado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Ressalta-se que a urgência se faz pelo fato de que o Município de Alta Floresta – MT não consegue expedir a certidão de regularidade fiscal, inclusive como consequência da não obtenção da aludida certidão está perdendo recursos.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos a disposição para posteriores esclarecimentos e reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador **EMERSON SAIS MACHADO**
Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ALTA FLORESTA – MT



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

PROJETO DE LEI Nº. 1.899/2017

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso parcelamento dos débitos do Município para com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no valor de até R\$ 27.743,76 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), em até 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, que serão corrigidos na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. O parcelamento dos débitos de que trata o *caput* deste artigo se refere ao Processo Administrativo instaurado em razão de fiscalização da SEMA no Rio Severo, que acarretou o Auto de Infração 116796 lavrado em 13/09/2012, gerando a CDA 20173853, inscrita em dívida ativa em 21/03/2017 em face do Município de Alta Floresta.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Secretaria de Estado de Mato Grosso - SEMA parcelamento dos débitos do Município, no valor de até R\$ 34.006,18 (trinta e quatro mil e seis reais e dezoito centavos), em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, que serão corrigidos na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. O parcelamento dos débitos de que trata o *caput* deste artigo se refere ao Processo Administrativo instaurado em razão de fiscalização da SEMA, que acarretou o Auto de Infração 116832 lavrado em 29/11/2012 – Processo n.º 636023/2012 em face da Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

Art. 3º Para o pagamento do valor principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a usar a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Cód. Red.	Fonte Recursos	de	Saldo Dotação
04.002.28.843.0013.2019.46.90.71.00.00	114	00		217.013,56



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Art. 4º O Poder Executivo consignará no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos orçamentos anuais o projeto decorrente desta lei e dotações orçamentárias suficientes para atender o parcelamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
em 01 de abril de 2017.**

ASIEL BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.899/2017, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O presente Projeto de Lei possui como finalidade autorizar o parcelamento de débitos do Município de Alta Floresta/MT junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA.

Informamos o aos Nobres Edis que um dos débitos se refere à irregularidade detectada pelo fiscal da SEMA em vistoria realizada no dia 23/09/2012 nas margens do Rio Severo na altura das margens da ponte de acesso ao Bairro Cidade Alta, visto que, em 18/04/2011 já havia sido realizada outra vistoria e determinada a confecção de sistema de dissipação de energia junto à saída da água do sistema de drenagem, o desassoreamento dos pontos críticos no leito do rio e a reposição florestal, mas aparentemente nada foi feito.

Assim, foi aplicada multa ao Município de Alta Floresta no importe de R\$15.000,00 que com a atualização monetária e juros no dia 31/03/2017 perfaz um total de R\$27.743,76 e que desde 21/03/2017 está inscrita em dívida ativa do Estado de Mato Grosso e com isso não conseguimos retirar as certidões necessárias ao Município de Alta Floresta, sendo necessária a negociação da dívida pelo parcelamento.

O outro débito se refere á irregularidade detectada pela SEMA quando da fiscalização da SEMA, sendo que esta originou o Auto de Infração 116832 lavrado em 29/11/2012 (Processo n.º 636023/2012), mencionando que o Município deixou de atender a exigência expressa na Notificação n.º 111267 de 17/10/2012.

Sendo assim a autorização em apreço trará grande benefício ao Município, vez que somente assim estará viabilizando a regularização fiscal do mesmo perante o Estado de Mato Grosso, permitindo a emissão de Certidão de Regularidade.

O projeto de lei em apreço está sendo encaminhado em **regime de urgência**, visto que o Município esta perdendo recursos por falta da certidão de regularidade fiscal.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada em caráter de urgência, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT,
Em 01 de abril de 2017.**



ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

Direção Superior – Contadoria Municipal

C.I. N.º 002/2017

De: Direção Superior – Contadoria Municipal

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Solicitação de informações sobre Dotação Orçamentária

Data: 17/04/2017

A
Procuradoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Alta Floresta

Prezadas Senhoras:

O presente tem por finalidade solicitar a elaboração de Projeto de Lei para o parcelamento de dívidas junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, relativo aos Auto de Infração nº 116796 no valor original de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Lavrado em 13/09/2012 por razões de deixar de atender a exigência da autoridade legal na notificação n. 111261 de 18/04/2011, conforme descrição contida na Certidão de Dívida Ativa – CDA, cujo valor atualizado monetariamente junto a PGE – Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, totaliza aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo ser parcelado em até 20 meses, e do Auto de Infração Nº 158131/2012 no valor original de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), lavrado em 29/11/2012, por deixar de atender a exigência expressa através da notificação nº 111267 de 17/10/2012, que atualizado monetariamente totaliza R\$ 34.006,18 (trinta e quatro mil, seis reais e dezoito centavos), conforme planilha de atualização de valores emitido pelo órgão, podendo ser parcelado junto a SEMA em até 24 parcelas mensais, conforme ofício nº 801/CAR/SEMA/2017 de 15/03/2017.

Informamos ainda a dotação orçamentária pertinente ao processo do projeto de lei, cujos débitos atualizados somam a importância aproximada de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Funcional Programática	Cód. Red.	Fonte Recursos	Saldo Dotação
04.002.28.843.0013.2019.46.90.71.00.00	114	00	217.013,56

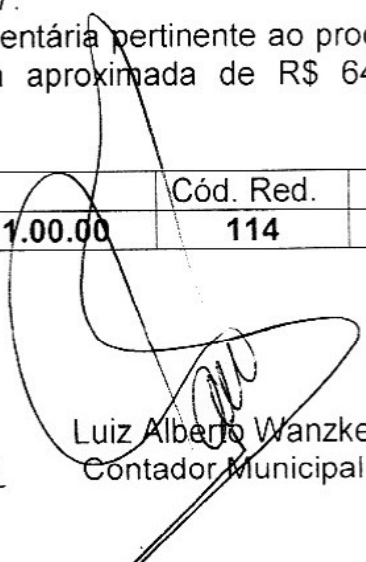
Cordialmente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
PROCURADORIA JURÍDICA

RECEBI

EM

17/04/2017 às 10:25h
nsju


Luiz Alberto Wanzke
Contador Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR	AUTO DE INFRAÇÃO		Nº 116796	DATA: 13.09.2012
	NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE		CNPJ/CPF: 15023906/0001-07	
	FILIAÇÃO (PESSOA FÍSICA) MÃE: ALTO FLORESTA			
	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:			
	MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA	UF: MT	ÁREA DO EMPREENDIMENTO:	HORÁRIO:
	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	LAT.: S 09 51 28	LONG.: W 56 04 49,5	
	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV AMIOSTO DA RUA Nº 3331 CENTRO			
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA	CEP: 78580-000	UF: MT	TELEFONE:	

DESCRIÇÃO DOS FATOS	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: DEIXA REINCIDENTEMENTO DE ATENDER EXIGÊNCIA QUANDO DEVIDAMENTE COMUNICADO QUANDO NOTIFICADO VIA NOTIFICAÇÃO Nº 111261 DE 18/04/2012.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:	DECRETO 6514/2008 ART 80.

IMPOSIÇÃO DA MULTA	MULTA: 15.000,00 R\$ (QUINZE MIL REAIS)

ATENÇÃO: O INFRATOR TEM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAR O VALOR DA MULTA APLICADA OU APRESENTAR DA DEFESA ADMINISTRATIVA A SEMA.

CPF DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	CARGO: PREFEITO	CARIMBO E ASSINATURA DO TÉCNICO: Mário Bezerra de Melo Analista do Meio Ambiente Biólogo - SEMA/MT Mat. 713060131
NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: MARIO ROCHA DIAS ALFONSO		
DATA E ASSINATURA: 13/09		
NOME DA TESTEMUNHA 1:		RG/CPF DA TESTEMUNHA 1:
NOME DA TESTEMUNHA 2:		RG/CPF DA TESTEMUNHA 2:



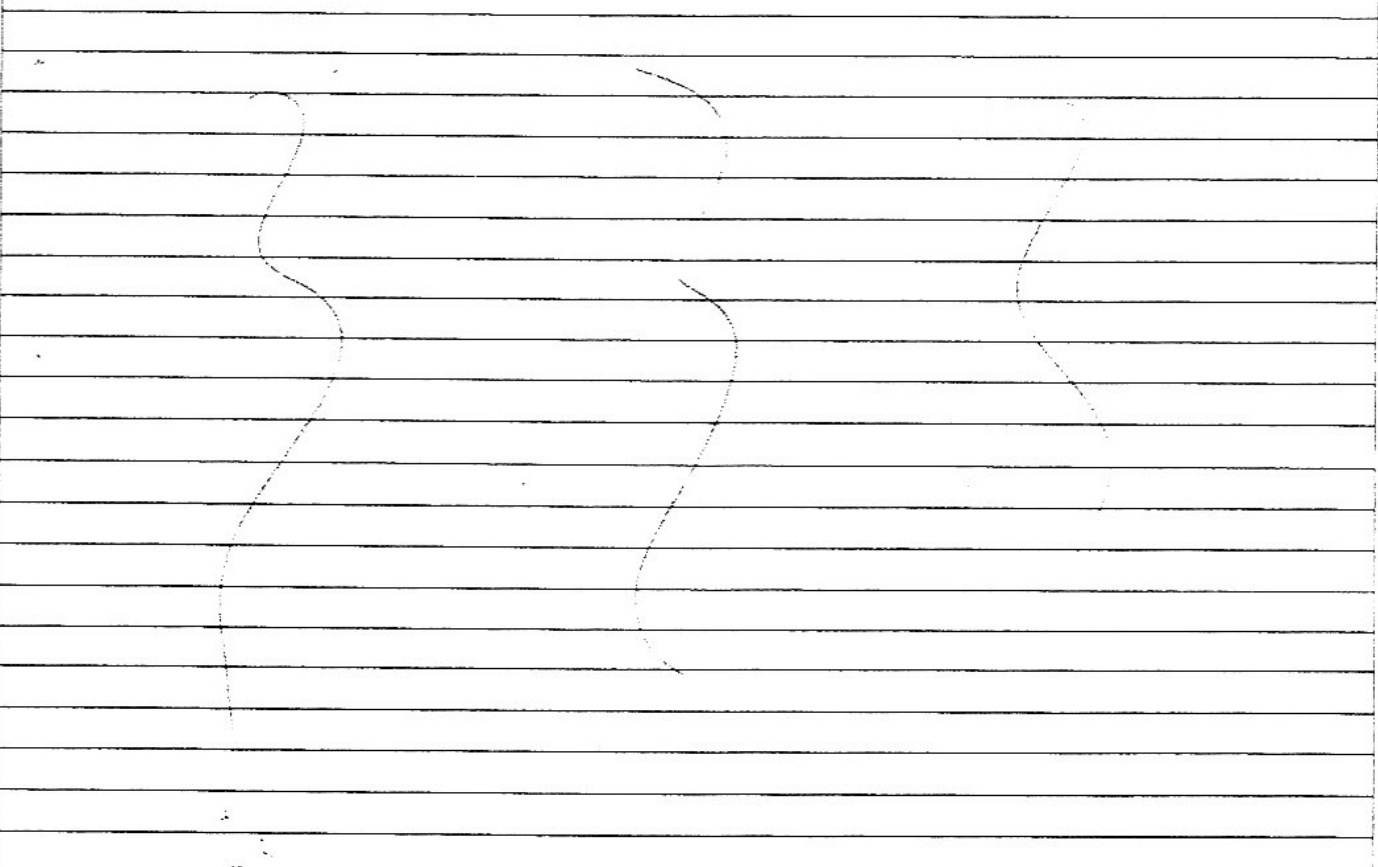
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



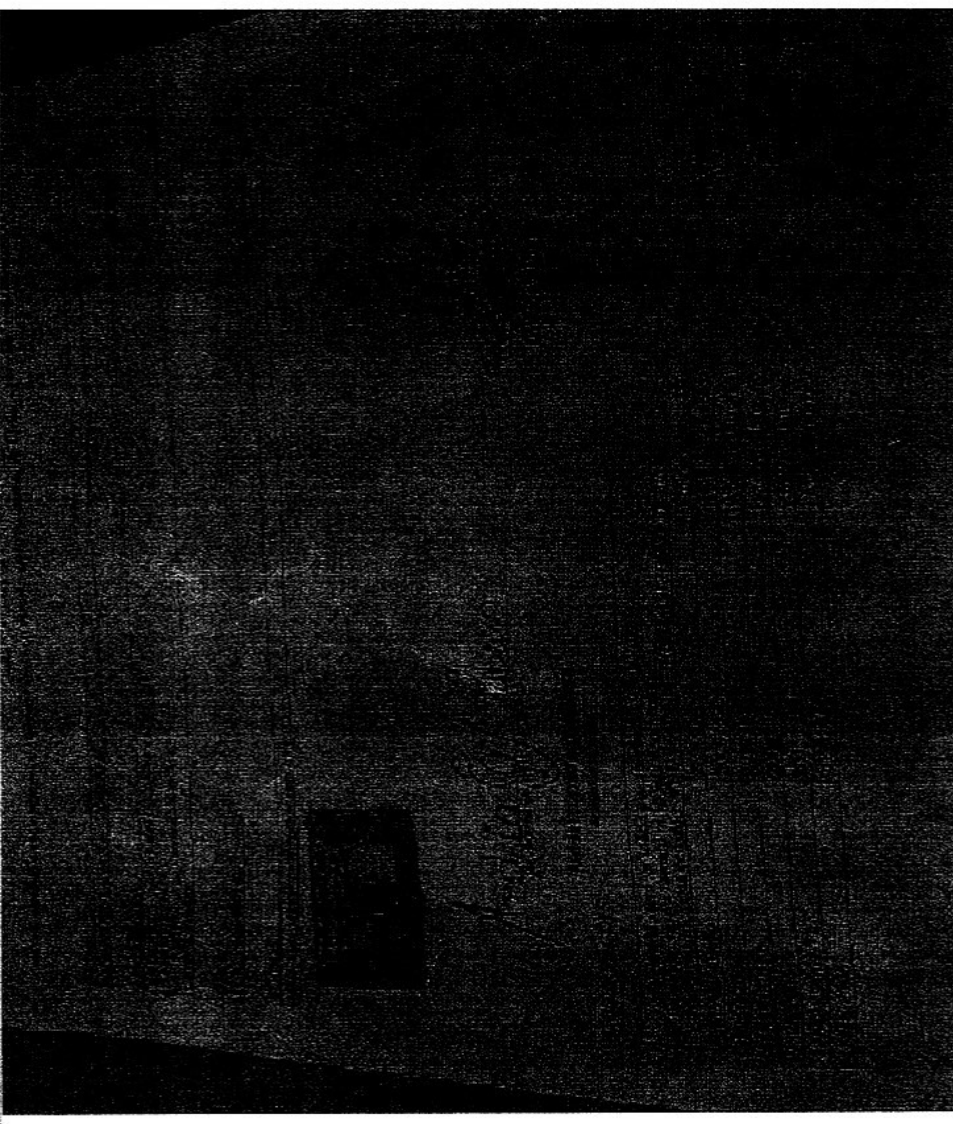
AUTO DE INSPEÇÃO		Nº 157997	DATA 23/08/2012
NOME FANTASIA P&F - J&S		ATIVIDADE OBRAS	
NOME RAZÃO SOCIAL CÁMERA MUNICIPAL DE ALTO FLORESTA		CNPJ/CPF 1507386/0001-07	
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO PONTA DO BAINHO CIDADE DE ALTA FLORÉSTIA - MT			
MUNICÍPIO ALTO FLORESTA	UF MT	ÁREA DO EMPREENDIMENTO	Nº DO PROCESSO SEMA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS		LAT. S 08 54 28.2	LONG. A 56 04 48.7
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS AV ANOSTO DA RIVD Nº 3391 CENTRO			
MUNICÍPIO ALTO FLORESTA	CEP 78500 000	UF MT	TELEFONE

OBJETIVO
AVENIGUAÇÃO COM PIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 11126/2012

CONSTATACIONES
CONSTATOU-SE QUE A SITUAÇÃO DE ASSOLEAMENTO DO RIO PERMANECE A MESMA E QUE NÃO FORAM PEDIDOS OS CRITÉRIOS EXIGIDOS ASSIM COMO O PRESENTE AUTO.



NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA MARCIO BEZERRA DE MELO	CARIMBO E ASSINATURA DO TÉCNICO Marcio Bezerra de Melo Analista do Meio Ambiente Biólogo - SEMA/MT Mat. 713060131
DATA E ASSINATURA 23/08/12	



Navigation and editing icons: a magnifying glass, a square with a dot, left and right arrows, a double arrow, a circular arrow, a square with a dot, and an 'X' icon.



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Auto de Infração	N.º Auto de Infração: 116796	Data: 13/09/2012
Órgão: SEMA	Nº Processo Órgão: 488531/2012	Situação: Inscrito
Número da CDA: 20173853	Data Inscrição CDA: 21/03/2017	Livro: *** Folha: ***
Nº Exec. Fiscal: ***	Código do Processo Judicial: ***	
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. ARIOSTO DA RIVA, nº 3391
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Alta Floresta UF: MT
CEP: 78.580-000

CNPJ

15.023.906/0001-07

INSC.
ESTADUAL

CO-RESPONSÁVEIS

Não existem sócios responsáveis por esta CDA.

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Descrição Infração: **Deixou de apresentar a Licença Ambiental**

Enquadramento: **AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Penalidade: **AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Descrição Complementar: **FATO: DEIXAR DE ATENDER EXIGENCIA DA AUTORIDADE LEGAL NA NOT. 111261 DE 18/04/2011 PARA EM 90 DIAS PROCEDEREM NO RIO SEVERO NA ALTURA DAS MARGENS DA PONTE DE ACESSO AO BAIRRO CIDADE BELA: A) CONFECÇÃO DE SISTEMA DE DISSIPACÃO DE ENERGIA JUNTO A SAÍDA DA ÁGUA DO SISTEMA DE DRENAGEM; B) DESASSOREAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS NO LEITO DO RIO. C) REPOSIÇÃO FLORESTAL.**

INFRAÇÃO: ART. 80 DO DEC. FEDERAL 6.514/08.

PENALIDADE: MULTA ADMINISTRATIVA.

VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA: R\$ 3.593,41

Descriminação do Crédito			
	Data de Constituição Definitiva do Crédito: 19/08/2015	Data de Constituição do Juros: 20/08/2015	
Natureza	Valor calculado em: 19/08/2015	Valor calculado em: 28/03/2017	
Valor Original	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Corr. Monetária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Juros	R\$ 0,00	R\$ 4.026,97	
Multa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Multa Acessória	R\$ 18.593,41	R\$ 21.194,62	
Sub-Total	R\$ 18.593,41	R\$ 25.221,60	
FUNJUS	R\$ 1.859,34	R\$ 2.522,16	
Total	R\$ 20.452,75	R\$ 27.743,76	



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Auto de Infração	N.º Auto de Infração: 116796	Data: 13/09/2012
Órgão: SEMA	Nº Processo Órgão: 488531/2012	Situação: Inscrito
Número da CDA: 20173853	Data Inscrição CDA: 21/03/2017	Livro: *** Folha: ***
Nº Exec. Fiscal: ***	Código do Processo Judicial: ***	
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***	

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO

(Lei Federal, nº 6.830 de 22/09/1980, art.2º, § 2º)

A dívida em apreço foi inscrita nesta data à vista dos elementos constantes no processo administrativo supracitado, oriundo do auto de infração/notificação mencionado.

Sobre a multa incidem:

- Correção Monetária: Nos termos dos artigos 389 e 395 do código civil e com termo inicial da data da constituição do crédito.
- Juros e Mora: 1% (hum por cento) ao mês contados do vencimento (inadimplemento da obrigação) e calculados sobre o valor originário nos termos dos artigos 394 e 406 do código civil c/c art. 2º da Lei Federal 5.421/68.

Cuiabá, 28/03/2017

Leonardo Vieira de Souza
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral Fiscal



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

PROCESSO: Tipo de Processo: **Auto de Infração** N.º Processo no Órgão: **488531/2012** Situação do Processo: **Inscrito** N.º CDA: **20173853** Data Atualização: **28/03/2017**
 CONTRIBUINTE: CNPJ: **15.023.906/0001-07** Inscrição Estadual: ******* Razão Social: **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA** Moeda Atualização: **Real (R\$)**
 Data Const. Juros: **20/08/2015**

Inf.	Fato Gerador	Data Venc.	Base Cálculo	Correção Monetária			Valor Corrigido	Juros		Penalidade		Penalidade	Total do Crédito
				Mês	Índice	Valor		Valor	%	Unid. Rec.			
11.0.0	09/2012	19/08/2015	18.593,41	8/2015	1.1399	2.601,21	21.194,62	19	4.026,97	0,00	0,00 UPF	21.194,62	25.221,60
Total:												25.221,60	

FUNJUS		Correção Monetária		Juros		Penalidade		Total Crédito
Valor Original	0,00	Correção Monetária	0,00	Juros	4.026,97	Penalidade	21.194,62	
Total Geral:	2.522,16							27.743,76



SIMULAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PAGAMENTO

SIMULAÇÃO VÁLIDA ATÉ 31/03/2017.

Dados do Processo

Contribuinte: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA	CPF/CNPJ: 15.023.906/0001-07
Tipo do Processo: Auto de Infração	Orgão: SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE)
Número da CDA: 20173853	Número do Processo no Orgão: 488531/2012
Data de Constituição do Processo: 13/09/2012	Data de Constituição do Crédito: 19/08/2015
Data da Negociação: 28/03/2017	Situação do Processo: Inscrito

Forma de Pagamento

Descrição: Parcelamento PGE	Responsável pela Negociação: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA
Período Fato Gerador: 01/01/1970 até 31/12/2016	Período Negociação: 31/05/1995 até 31/12/2017
Parcela Mínima (Dívida): 10,00 (Valor Unidade de Referência)	Parcela Mínima (FUNJUS): 10,00 (Valor Unidade de Referência)
Percentual de FUNJUS: 10,00 %	Qtde Máxima de Parcelas (FUNJUS): 12

Fatos Geradores da Negociação

* Existe(m) 0 Fato(s) Gerador(es) NÃO negociado(s).

Data Fato	Vencimento	Situação	Valor	Percentual Pago
13/09/2012	19/08/2015	Pagamento Não Programado	18.593,41	0,00 %

Dados do Parcelamento

Nº de Parcelas da Dívida	Valor da 1ª Parcela da Dívida Com Benefício
2	12.610,80
3	8.407,20
4	6.305,40
5	5.044,32
6	4.203,60
7	3.603,08
8	3.152,70
9	2.802,40
10	2.522,16
11	2.292,87
12	2.101,80
13	1.940,12
14	1.801,54
15	1.681,44
16	1.576,35
17	1.483,62
18	1.401,20
19	1.327,45

Dados do FUNJUS

Percentual do FUNJUS: 10,00 %	Valor Total do FUNJUS: 2.522,16
Nº de Parcelas do FUNJUS	Valor da 1ª Parcela do FUNJUS
1	2.522,16

Valor Total Crédito

Valor total do crédito (Valor do Crédito + FUNJUS): **27.743,76**




MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SIMULAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PAGAMENTO

Informações Complementares

Nenhuma Informação Complementar.

DOCUMENTO SEM EFEITO JURÍDICO


 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		05 - CNPJ OU CPF 015.023.906/0001-07			
02 - ENDEREÇO COMPLETO AV DA RIVA, 3391 - CANTEIRO CENTRAL		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAM 0	
10 - NOME DO MUNICÍPIO ALTA FLORESTA		20 - CODG. MUNIC. 15008	21 - PERÍODO REF. 03/2017	22 - DATA VENCTO. 31/03/2017	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/75.699.711-92
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FUNJUS - PARCELAMENTO		25 - CÓDIGO 9180		26 - VALOR 2.522,16	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES DAR-1/Aut referente à CDA nº 00.201.738/53		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
		MULTA		28 - VALOR 0,00	
		JUROS		29 - VALOR 0,00	
		T.S.E		30 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 2.522,16	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ

Via Arrecadação

8587000025-1 22160123201-7 70331918000-9 07569971192-6



 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
		Nº T.P.A.R.	SEQUÊNCIA		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		05 - CNPJ OU CPF 015.023.906/0001-07			
02 - ENDEREÇO COMPLETO AV DA RIVA, 3391 - CANTEIRO CENTRAL		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL			
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA 01/01		09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAM 0	
10 - NOME DO MUNICÍPIO ALTA FLORESTA		20 - CODG. MUNIC. 15008	21 - PERÍODO REF. 03/2017	22 - DATA VENCTO. 31/03/2017	23 - INF. COMPLEMENTARES 000/75.699.711-92
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FUNJUS - PARCELAMENTO		25 - CÓDIGO 9180		26 - VALOR 2.522,16	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES DAR-1/Aut referente à CDA nº 00.201.738/53		CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00	
		MULTA		28 - VALOR 0,00	
		JUROS		29 - VALOR 0,00	
		T.S.E		30 - VALOR 0,00	
		TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 2.522,16	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS			40 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		


Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ

Via Contribuinte

8587000025-1 22160123201-7 70331918000-9 07569971192-6



20/03/2017


		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		05 - CNPJ OU CPF 015.023.906/0001-07		Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA	
02 - ENDEREÇO COMPLETO AV DA RIVA, 3391 - CANTEIRO CENTRAL		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		08 - Nº PARCELA 01/19		09 - NÚMERO DA N.A. I/RENAVAM 0	
07 - Nº DO SELO FISCAL		20 - CODG. MUNIC. 15008		21 - PERÍODO REF. 03/2017		22 - DATA VENCTO. 31/03/2017	
10 - NOME DO MUNICÍPIO ALTA FLORESTA		24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA MULTA DA DIVIDA ATIVA - SEMA		25 - CÓDIGO 8354		23 - INF. COMPLEMENTARES 000/75.699.654-60	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES DAR-1/Aut referente à CDA nº 00.201.738/53		CORREÇÃO MONETÁRIA		26 - VALOR		1.327,45	
		MULTA		27 - VALOR		0,00	
		JUROS		28 - VALOR		0,00	
		T.S.E		29 - VALOR		0,00	
		TOTAL A RECOLHER		30 - VALOR		0,00	
				31 - VALOR		1.327,45	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO HUM MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA					

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ

8580000013-5 27450123201-6 70331835400-3 07569965460-4

Via Arrecadação, 30



		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT		03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		05 - CNPJ OU CPF 015.023.906/0001-07		Nº T.P.A.R.		SEQUÊNCIA	
02 - ENDEREÇO COMPLETO AV DA RIVA, 3391 - CANTEIRO CENTRAL		06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		08 - Nº PARCELA 01/19		09 - NÚMERO DA N.A. I/RENAVAM 0	
07 - Nº DO SELO FISCAL		20 - CODG. MUNIC. 15008		21 - PERÍODO REF. 03/2017		22 - DATA VENCTO. 31/03/2017	
10 - NOME DO MUNICÍPIO ALTA FLORESTA		24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA MULTA DA DIVIDA ATIVA - SEMA		25 - CÓDIGO 8354		23 - INF. COMPLEMENTARES 000/75.699.654-60	
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES DAR-1/Aut referente à CDA nº 00.201.738/53		CORREÇÃO MONETÁRIA		26 - VALOR		1.327,45	
		MULTA		27 - VALOR		0,00	
		JUROS		28 - VALOR		0,00	
		T.S.E		29 - VALOR		0,00	
		TOTAL A RECOLHER		30 - VALOR		0,00	
				31 - VALOR		1.327,45	
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO HUM MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA					

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ

8580000013-5 27450123201-6 70331835400-3 07569965460-4

Via Contribuinte



Protocolo

Sistema Óptico

Sistema de Arquivos

Sistema de Arquivos

Assinatura

Hoje é Sexta-feira, 7 de Abril de 2017

Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

Usuário/Órgão/Unidade : LEANDRO RODINEI BRAUWERS / SEMA / DUDALTAFO - DIR. DE UNID. DESCONC. ALTA FLORESTA - GSMA - GAB. DO SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - GSALA - GAB DO SEC. ADJ. DE LICENCIAMENTO AMB. - SURAT - SUP. DE RELACIONAMENTO E ATENDIMENTO - DIRETORIA DE UNIDADE DESCONCENTRADA DE ALTA FLORESTA

Visualizar Documento

Número / Ano do Documento : 636023 / 2012

Data/hora Cadastro : 05/12/2012 às 13:51

Parte Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CPF/CNPJ/IE : 15023906000107

Documento :

Assunto : DOCUMENTO

Origem : PESSOA JURÍDICA

Cadastrado Por : DUDALTAFO - DIR. DE UNID. DESCONC. ALTA FLORESTA / SEMA

Município : ALTA FLORESTA / MT

Resumo do Assunto : AUTO DE INFRAÇÃO Nº116832 DE 29/11/2012

Origem do Trâmite : SEMA / SUNOR - SUP. DE NORMAS, PROC. ADM. AUTOS DE INFR - SUPERINTENDENCIA DE NORMAS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUTOS DE INFRAÇÃO

Data/hora Envio : 20/02/2017 às 18:37:25

Andamento

Informação : À Coordenadoria de Arrecadação - CAR. Encaminho os autos a essa Coordenadoria para Certificação quanto ao pagamento da multa, bem como Notificação do débito ao Autuado. Caso o débito tenha sido quitado, os autos serão remetidos ao arquivo, caso contrário, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e consequente execução judicial.

Documentos Juntados :

Juntado ao Processo :

Processos Apenso :

Apenso ao Processo :

Documentos de Apoio :

Disponibilizar na WEB? : Sim

Sigilo Total? : Não

Situação/Encontra-se com : Recebido por: ÉRIKA DE OLIVEIRA SOARES em 23/02/2017 as 17:10:04 - CAR - COORD. DE ARRECADACAO - COORDENADORIA DE ARRECADACAO / SEMA



Voltar

Sair

Desenvolvimento
COPROCOM



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR	AUTO DE INFRAÇÃO		Nº 116832	DATA: 23/11/2014
	NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE OBRAS		CNP/JCPF: 15.023.506/0001-07	
	FILIAÇÃO (PESSOA FÍSICA/MÃE):			
	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:			
	MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA	UF: MT	ÁREA DO EMPREENDIMENTO:	HORÁRIO:
	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT.: S 09 51 52		LONG.: W 52 05 30	
	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV. ADRIANO DA SILVA, 1336		MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA	CEP: 75500-000
		TELEFONE:		

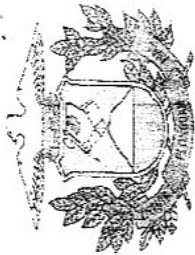
DESCRIÇÃO DOS FATOS	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Demora de atendimento Exposição de material 11/12/14 de 17/11/2014

IMPOSIÇÃO DA MULTA	DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Decreto 65/14/04 Art 80

MULTA: CINQUENTA e cinco reais

ATENÇÃO:
O INFRATOR TEM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAR O VALOR DA MULTA APLICADA OU APRESENTAR DA DEFESA ADMINISTRATIVA A SEMA.

CPF DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	CARGO:	CARIMBO E ASSINATURA DO TÉCNICO: Celso Batista Medina Diretor Regional de Alta Floresta SEMA/MT
NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: 		
DATA E ASSINATURA:		RG/CPF DA TESTEMUNHA 1:
NOME DA TESTEMUNHA 1:		RG/CPF DA TESTEMUNHA 2:
NOME DA TESTEMUNHA 2:		



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT
Coordenadoria de Arrecadação

Atualização dos valores do Auto de Infração 158131/2012- Prefeitura Municipal de Alta Floresta

Cálculo dos R\$ 25.000,00 29 de novembro de 2012

Valores Calculados até: 28/04/2017

Atualização Monetária: INPC - IBGE - pro-rata nominal no primeiro e no último mês (Até Março de 2017)

Data do Auto de Infração	Valor Original	Qtde.Dias	Coef. Atualiz.	Vr. Atualizado	% Juros	Valor Juros	Total
29/11/2012	R\$ 25.000,00		1,3602471	34.006,18	0,00%	-	34.006,18

Saldo a pagar até 28/04/2017 (Pode ser parcelado em até 24 vezes) 34.006,18

VALOR DA PARCELA MENSAL - R\$ 34.006,18 / 24 = R\$ 1.416,92

Para o pagamento à vista, será concedido o desconto de 30%, conforme dispõe o artigo 113 & 2º do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 144 de 13 de abril de 2012

	Desc.30%	Total à Pagar
Saldo para pagamento à vista até 28/04/2017	10.201,85	23.804,32



OF: 801/CAR/SEMA/2017

Cuiabá/MT, 15 de março de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente, vimos por meio desta Notificação de Débito informar que, encontra-se em aberto em nossos registros, o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente ao Auto de Infração nº 116832 de 29/11/2012 Processo nº 636023/2012 conforme Decisão Administrativa 2659/SUNOR/SEMA/2015.

Outrossim, informamos que o mesmo será atualizado pelo INPC desde a lavratura do auto de infração, como determina o Decreto Federal 6.514 de 22.07.2008, Art. 133, § Único, e que será concedido o desconto de 30% ao pedidos de quitação da multa à vista, conforme Portaria 144 de Abril de 2012.

Diante do acima exposto, comunicamos que V.Sª, terá o prazo de 20 (Vinte) dias a partir do recebimento do AR da notificação, para solicitar a regularização do pagamento do débito junto a esta Coordenadoria, ou, caso tenha quitado a multa, de comprovar o pagamento da mesma, sob pena de ser inscrito em dívida ativa e consequente execução judicial pela PGE-MT, de acordo com a legislação ambiental vigente.

Atenciosamente,

Isabele Cristie A. A. Gregório
Coordenadora de Arrecadação

Ilmo
Prefeitura Municipal de Alta Floresta
Rua V1 sn Canteiro Central
Alta Floresta MT
CEP: 78.580-000

Benedito / Amonhã (13/04/17)

27/03/2017